



## **Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria**

### **2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021**

#### **Objeto da Parceria:**

Desenvolver projetos voltados a Promover o Esporte do Município de Maravilha em 2023.

#### **Descrição das atividades e metas estabelecidas:**

A ACEMA utilizou os recursos da 7ª parcela do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021 para pagamento de:

- Jorge de Oliveira Godois – Prestação de serviços com treinamento de Xadrez masculino e feminino, 30 horas, contemplando atletas iniciantes e de rendimento, sendo aproximadamente 40 atletas atendidos no mês de julho de 2023;
- Rogério Correia Brum – Prestação de serviços de treinamento e trabalho técnico na modalidade de Futebol de Campo Feminino, 10 horas, com aproximadamente 50 atletas, no mês de julho de 2023;
- Bruna Camila Julkoski de Souza – Prestação de serviços de treinamento e trabalho técnico na modalidade de Tênis de Mesa Masculino e Feminino, 20 horas, com aproximadamente 60 atletas, no mês de julho de 2023;
- Liga Catarinense de Futsal – Pagamento de taxa de arbitragem dos jogos das categorias de Base: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) triangular entre as equipes Sub 11 de Maravilha, Concórdia e Chapecó, no dia 22/06/2023; R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) confronto entre as equipes Sub 16 de Maravilha e Palmitos no dia 21/07/2023 e R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), confronto na categoria Sub17 entre as equipes de Maravilha e Palmitos, no dia 02/08/2023;
- Bio Conect Clínica de Fisioterapia Ltda – Sessões de Fisioterapia para atletas de atletismo, futebol de campo de base, futsal adulto, futsal feminino e voleibol, durante o mês de julho;
- Eduardo Jorge Heydt – Prestação de Serviços com treinamento de Futsal, 30 horas, para as categorias de Base Sub 7/8/9/10 e 11 rendimento e sub 5 a Sub 11 aprendizado e recreação com aproximadamente 200 atletas no mês de julho de 2023;



Prefeitura de  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664-0044

- Mitra Diocesana de Chapecó/Paróquia São José Operário – Auxílio arbitragem para realização das Olimpíadas de São José Operário em 2023;
- Draggon Industria de Confecções Ltda – Aquisição de 10 (dez) camisetas esportivas de competição para a equipe de ciclismo;
- Associação Cultural de Radiodifusão Com. Alternativa de MH – Prestação de serviços como divulgação de eventos esportivos e culturais, além de transmissão de competições esportivas no mês de julho de 2023.

#### **Análise do cumprimento do objeto:**

A ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha apresentou a prestação de contas da 7ª parcela de 2023 dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012, Lei Federal nº 13.019/2014 e 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021.

Data da Transferência	Valor Transferido	Observações
09/08/2023	R\$ 22.453,77	Esporte

#### **Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:**

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação do recurso no objeto pactuado, na conformidade da Lei.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Maravilha, 05 de setembro de 2023.

**Edinar Luis Zardo**  
Gestor da Parceria



Prefeitura de  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664-0044

## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação


#### 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021

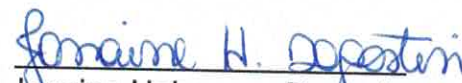
A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria com a ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha, referente a parcela 07 de 2023, no valor de R\$ 22.453,77, efetuado no dia 09 de agosto de 2023, através de procedimentos de fiscalização e (X) homologa ( ) não homologa o referido relatório.

Maravilha, 05 de setembro de 2023.

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

  
\_\_\_\_\_  
Julia Schwerz  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Elton Schmidt  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Janaine Hohensee Dagostin  
Membro



Prefeitura de  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664-0044

## **Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas**

A Prefeitura Municipal de Maravilha/SC firmou o 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 001/2021 com a Organização da Sociedade Civil ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha, com o objetivo de desenvolver projetos voltados a Promover o Esporte do Município de Maravilha. Os repasses acontecerão de acordo com a necessidade de execução do objeto. Essa parcela refere-se a parcela 07 de 2023, no valor de R\$ 22.453,77, efetuado no dia 09 de agosto de 2023.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela (X) regularidade, ( ) regularidade com ressalvas, ( ) irregularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Maravilha, 05 de setembro de 2023.



---

**Edinar Luis Zardo**  
**Gestor da Parceria**



Prefeitura de  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664-0044

## **PARECER CONTROLE INTERNO**

**Termo de Fomento:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021

**Parcela:** 07

**Valor:** R\$ 22.453,77

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Maravilha

**Responsável:** Sandro Donati

**Beneficiário:** ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha

**Responsável Benef.:** Ronaldo Piton Orth

**Nota de Empenho:** 812/2023

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021, no valor de R\$ 22.453,77, através da parceria com a ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha, para desenvolver projetos voltados a promover o esporte do Município de Maravilha em 2023.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa nº 14/2012 do TCE/SC e Lei Federal nº 13.019/2014.


Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Maravilha, 05 de setembro de 2023.

  
**Luizana Chequetto Ducatti**  
Controladora Interna



Prefeitura de  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664-0044

## DECISÃO FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Termo de Fomento:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021

**Parcela:** 07

**Valor:** R\$ 22.453,77

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Maravilha

**Responsável:** Sandro Donati

**Beneficiário:** ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha

**Responsável Benef.:** Ronaldo Piton Orth

**Nota de Empenho:** 812/2023

Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Maravilha, 05 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Sandro Donati**  
**Prefeito Municipal**